



1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14H.

EDITAL Nº 2/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 44ª Sessão Ordinária, de 13/12/2021;*
2. *Votação da Ata da 72ª Sessão Extraordinária, de 13/12/2021;*
3. *Votação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, de 17/01/2022;*
4. *Votação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, de 17/01/2022.*
5. *Leitura da matéria do Expediente;*
6. *Única discussão e votação nominal do Parecer Contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, de 09/12/2021, ao Projeto de Lei nº 98-L, de 24/11/2021, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com os servidores em efetivo exercício nas atividades do magistério da educação básica do Município de São Roque.”;*
7. *Moções de Congratulações Nºs: 9, 14, 17, 23, 24 e 41/2022;*
8. *Moção de Apoio Nº: 39/2022.*

II – Tribuna (Arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador José Alexandre Pierroni Dias;*
2. *Vereador Julio Antonio Mariano;*
3. *Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
4. *Vereador Newton Dias Bastos;*
5. *Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;*
6. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
7. *Vereador Rogério Jean da Silva; e*
8. *Vereador Thiago Vieira Nunes.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 83-L, de 21/10/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hipermercados e estabelecimentos congêneres instalados no Município da Estância Turística de São Roque, adequarem 5% (cinco por cento) da totalidade de seus carrinhos de compras às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.”;*
2. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Resolução Nº 2-L, de 31/01/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que “Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.”; e*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. Requerimentos N^{os}: 4 ao 11/2022.

IV – Explicação Pessoal (Art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador William da Silva Albuquerque;
2. Vereador Antonio José Alves Miranda;
3. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso;
4. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
5. Vereador Diego Gouveia da Costa;
6. Vereador Guilherme Araujo Nunes; e
7. Vereador Israel Francisco de Oliveira.

V – Tribuna Livre (Art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de fevereiro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo